



IBA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO - 2016

Data: 03 de outubro de 2016, das 10h às 12h

Local: Economus

Presentes:

- Cesar Luiz Danieli**
- Fernanda kimi**
- Tiago Calçada**
- Cassia Nogueira**
- Maria Izabel Pedrosa (suplente)**
- Eliza Melo**
- Roberta Porcel**
- Rita Pasqual Anzolin**
- Jaqueline Freitas**
- Roberto Michaelis**
- Andrea Mente (ouvinte)**
- Tatiana Xavier (ouvinte)**

Ausentes:

- Natasha Ayres (enfermo)**
- Sátyro Teixeira (representado por suplente)**
- Delvo Santiago**
- João Batista**
- Rosangela Yuki**
- Maurício Araújo**
- Anderson Silva (representado por suplente)**
- Arthur Pires**
- Daniela Sedel**
- Daniel Conde**

Assuntos Tratados:

I – Passivos derivados de subsídio cruzado – Plano Médico- subsídio do ativo ao assistido

Depois de discussões sobre a forma de identificar possíveis subsídios dos ativos aos assistidos foram observados os seguintes pontos:



- 1- Tendo em vista o disposto no USGAAP, através do ASC 715-60-55-5, para que possa existir o reconhecimento do subsidio dos participantes ativos aos aposentados, o empregado deveria estar pagando um prêmio maior do que seu próprio custo:

*“An employer sponsors a health care plan that provides benefits to both active employees and pre-age-65 retirees. The plan requires active employees and retirees to contribute to the plan. The contributions of active employees may be used to reduce the employer’s cost of providing benefits to retirees, but **only if the amount contributed by active employees over their service periods exceeds the cost of providing their health care benefits while they are employed** and the employer has no obligation to refund that excess. In that case, the excess would be applied to reduce the cost of the retirees’ benefits. If active employee contributions do not exceed the cost of active benefits, the full amount of the active employees’ contributions should be applied to the cost of their active benefits. The cost of providing health care benefits to active employees should be measured assuming only active employees are covered by the plan.”*

- 2 – Além disso, a RN 279 dispõe a obrigatoriedade de comunicação aos participantes ativos do subsidio que estaria sendo feito aos participantes assistidos, conforme abaixo:

“Art. 16. A manutenção da condição de beneficiário no mesmo plano privado de assistência à saúde em que se encontrava quando da demissão ou exoneração sem justa causa ou aposentadoria observará as mesmas condições de reajuste, preço, faixa etária e fator moderador existentes durante a vigência do contrato de trabalho.

§ 1º O valor da contraprestação pecuniária a ser paga pelo ex-empregado deverá corresponder ao valor integral estabelecido na tabela de custos por faixa etária de que trata o caput do artigo 15 desta Resolução, com as devidas atualizações.

*§ 2º É permitido ao empregador subsidiar o plano de que trata o caput ou promover a participação dos empregados ativos no seu financiamento, **devendo o valor correspondente ser explicitado aos beneficiários.**”*

Não houve consenso da Comissão a respeito da aplicabilidade do item do USGAAP tendo em vista que os planos oferecidos por empresa no Brasil são custeados tipicamente entre 20%-50% pelos empregados. Além disso, tendo em vista a omissão do IAS19 nesse aspecto, não houve consenso em relação ao reconhecimento por analogia ao USGAAP. Dessa forma, será realizada uma consulta a Comissão de Pronunciamentos Contábeis, ao IASB e/ou FASB. Será verificada a forma de consulta, se poderá ser via Comissão do IBA ou auditoria.

II – FGTS

A Comissão retomou o assunto do reconhecimento do benefício pós-emprego do FGTS. A Comissão sugeriu a possibilidade de uma aproximação ao IBRACON para uma nova tentativa de



retomar o assunto. A Eliza falará com o Arisa sobre essa participação em uma reunião de representantes do IBA na reunião do IBRACON.

Pendências

- Aprovação da ata da ultima reunião
- Consolidação das atas das reuniões – Delvo
- Exemplos das auditorias sobre o tratamento contábil de devolução de recursos para a empresa decorrente de distribuição de superávit
- Análise do *aging factor* na evolução das contribuições em planos de assistência médica

Próxima reunião: 16/11 na AON.

Reunião de Dezembro: 07/12 no Willis Towers Watson